



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.013/2013

Declara Ponto Facultativo, os dias 28 e 29 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Municipal devido à comemoração do 18º Aniversário do Município que ocorrerá em 30/10 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar Ponto Facultativo os dias 28 e 29 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao Feriado Municipal em comemoração ao seu 18º aniversário, que ocorrerá em 30 de outubro e devido a passagem do Dia do Funcionário Público em 28 de outubro.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de outubro de 2013.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Wiliam Clay Wachak
Pregoeiro